



MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 272/2022

Sumário: Classificação de sítio de interesse municipal de Domus da Escola Velha da Sé.

Doutor Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das disposições constantes na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, por deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião ordinária pública de 2022/02/08, foi aprovada, por unanimidade, a classificação da “Domus da Escola Velha da Sé”, localizada na Rua Dom Afonso Henriques, da União de Freguesias de Maximinos, Sé e Cidade deste concelho, como Sítio de Interesse Municipal.

Mais faz saber que, o facto que o imóvel se encontra inserido em Zona de Proteção Arqueológica Urbana e integrado quer na Zona Especial de Proteção do Cruzeiro do Campo das Carvalheiras, classificado como Monumento Nacional, quer na Zona Geral de Proteção da Casa Oitocentista/ Casa Pimentel, classificada como Imóvel de Interesse Público, não se justifica a criação de uma zona especial de proteção, em conformidade com o que é estabelecido no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se publica o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicados no site do Município e no *Diário da República*. A localização e zonas de proteção abrangidas pelo bem imóvel arqueológico, constam das plantas anexas a este Edital.

18 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal de Braga, *Ricardo Rio*.

Zonas de proteção abrangidas pelo bem imóvel arqueológico



LEGENDA:

-  Área Urbana com Protecção Arqueológica
-  Muralha Romana
-  Muralha Medieval
-  Edifício da Escola Velha da Sé

- 01- Cruzeiro do Campo das Carvalheiras, M.N.
- 02- Casa Oitocentista, I.I.P.

Zonas de Protecção (50m):

315059037